Lei nº 2.030 de 26.11.87.

Dispõe sobre nomenclatura de rua.

O Dr. José João Klempouz, Prefeito Municipal de Leonardinhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º: Fica denominada a rua Francisco Maierski a que tem seu início na Rua Adolfo Bading, paralela à Rua Getúlio Vargas.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leonardinhas-SC, 26 de Novembro de 1987.

Dr. José João Klempouz
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 26.11.87.

Dr. João Gonçalves Neto
Secretário Mun. de Administração.